



Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Sanitária

Av. Marciano Xavier de Oliveira, 532 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000
Telefone: 11.4528-1417
visa.saude@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LICENCIAMENTO SANITÁRIO INICIAL

4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Compreende:

- Estabelecimento que exerce atividade de transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de produtos sujeitos à atuação da vigilância sanitária, exceto medicamentos e insumos farmacêuticos e produtos alimentícios **com* ou sem** área de armazenamento, inclusive em containers.
- Estabelecimento que exerce atividade de transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de medicamentos e insumos farmacêuticos **com* ou sem** área de armazenamento, inclusive em containers.
- Estabelecimento que exerce atividade de transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de produtos alimentícios **com ou sem** área de armazenamento, inclusive em containers.
- Estabelecimento que exerce atividade de transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de alimentos e água para trabalhadores com veículos adaptados, dotados de reservatórios específicos para o armazenamento – ônibus, carretas, entre outros.
- Estabelecimento que exerce atividade de transporte rodoviário, intermunicipal, interestadual e internacional de amostra de sangue de doadores, de receptor para provas pré-transfusionais, bolsas de sangue e hemocomponentes.
- Estabelecimento que exerce atividade de transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de material biológico humano.

Não compreende:

- Estabelecimento que exerce atividade de distribuição de água para consumo humano por caminhão pipa ou outro veículo similar de transporte (3600-6/02)
- Estabelecimento que exerce atividade de coleta e transporte de resíduos não perigosos (lixo doméstico) (3811-4/00)

- | | |
|--|--------------------------|
| 1. Formulário de solicitação de Atos de Vigilância Sanitária Anexo V (páginas 1, 2 e 3)** | <input type="checkbox"/> |
| 2. Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização | <input type="checkbox"/> |
| 3. Comprovante de pagamento da Taxa de Responsabilidade Técnica (exceto alimentos) | <input type="checkbox"/> |
| 4. Cópia do comprovante do vínculo empregatício do Responsável Técnico (exceto alimentos) | <input type="checkbox"/> |
| 5. Cópia do LTA (exceto alimentos e se for o caso) | <input type="checkbox"/> |
| 6. Cópia do RG e CPF do Responsável Legal | <input type="checkbox"/> |
| 7. Cópia do RG, CPF e Conselho de Classe do Responsável Técnico (exceto alimentos) | <input type="checkbox"/> |
| 8. Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica (exceto alimentos) | <input type="checkbox"/> |
| 9. Cópia do CNPJ | <input type="checkbox"/> |
| 10. Cópia do Termo de Enquadramento ME | <input type="checkbox"/> |
| 11. Cópia do Contrato social | <input type="checkbox"/> |
| 12. Lista de funcionários (cargo/horário) | <input type="checkbox"/> |
| 13. Cópia dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs) de todos os funcionários | <input type="checkbox"/> |
| 14. Lista de fornecedores de serviços terceirizados | <input type="checkbox"/> |
| 15. Lista de produtos transportados | <input type="checkbox"/> |
| 16. Lista de veículos da frota com RENAVAM | <input type="checkbox"/> |
| 17. Cópia do certificado de dedetização da frota e, se houver, do armazém | <input type="checkbox"/> |
| 18. Cópia da Licença sanitária VÁLIDA da empresa que realizou serviço de dedetização | <input type="checkbox"/> |
| 19. Cópia do certificado de limpeza da caixa d' água | <input type="checkbox"/> |
| 20. Manual de boas práticas em transporte | <input type="checkbox"/> |
| 21. Atestado de saúde ocupacional (ASO) de todos os funcionários | <input type="checkbox"/> |
| 22. Cópia da conta de água mais recente | <input type="checkbox"/> |
| 23. Cópia da Certidão de Uso e Ocupação de Solo atestando permissividade do local requerido ou Alvará tributário do ano corrente | <input type="checkbox"/> |

* Necessária a apresentação de LTA. ** Devidamente assinado pelo(s) responsável(eis).

1. Todo MEI, por lei, é isento do pagamento de taxas. Para a comprovação desta condição, apresentar Certificado de Microempreendedor Individual junto ao CNPJ.

2. Toda Licença Sanitária tem validade de 1 (hum) ano conforme art. 11 da PRT CVS 1/2019sendo que, para Renovação desta, deve-se entrar em contato por meio do email visa.saude@cabreuva.sp.gov.br informando o CNPJ ou comparecer pessoalmente ao Setor de Vigilância Sanitária.

3. Orientamos que, fazer funcionar estabelecimento com licença sanitária expirada ou sem licença sanitária infringe o art. 86 da lei 10083/1998 e é passível de penalidades que vão desde advertência, multa e até interdição do estabelecimento conforme art. 122 inc. I e XIX da lei 10083/1998 e cancelamento da licença previsto no art. 13 da PRT CVS 1/2019.